



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

**POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGE/UFFS**

Política de Autoavaliação do PPGE elaborada pela Comissão de Autoavaliação do PPGE designada pela Portaria Nº 1079/GR/UFFS/2020, composta pelos seguintes membros:

**Docentes**

Joviles Vitório Trevisol

Nilce Fátima Scheffer

Odair Neitzel

Patrícia Gräff

**Representante dos STAES**

Cesar Capitanio

**Representante dos discentes:**

Geomara Balsanello

**Bolsista de Iniciação Científica**

Bianca Gabriela Fritsch

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	5
<b>3. FUNDAMENTOS</b>	6
<b>4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES</b>	12
<b>5. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	13
a) Geral	13
b) Específicos	13
<b>6. METODOLOGIA</b>	14
<b>Etapa 1 – Preparação dos participantes</b>	15
<b>Etapa 2 – Produção de dados</b>	15
<b>Etapa 3 – Elaboração de relatórios</b>	16
<b>Etapa 4 – Transparência, divulgação e discussão dos resultados dos relatórios</b>	16
<b>Etapa 5 – Planejamento estratégico</b>	16
<b>8. RESULTADOS ESPERADOS</b>	16
<b>REFERÊNCIAS</b>	17

## 1. INTRODUÇÃO

A despeito de não ser um tema novo, a autoavaliação (AA) ganhou centralidade nas políticas de avaliação da pós-graduação a partir de 2018, passando a ser considerada uma dimensão fundamental do processo de planejamento e consolidação dos programas no âmbito das instituições ofertantes e, por conseguinte, de todo o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). O peso atribuído a essa dimensão deve-se a várias razões, entre as quais a necessidade de tornar a avaliação menos quantitativa e centrada na agência externa (na Capes). O enorme crescimento do SNPG tornou os processos de avaliação externa muito complexos e exaustivos. A AA surgiu, neste sentido, como uma dimensão complementar à avaliação externa realizada pelas Comissões de Área da Capes. A AA é um processo concebido e coordenado integralmente pelo programa e pela instituição ofertante.

A CAPES, neste sentido, “[...] acompanha como os programas de pós-graduação estão conduzindo suas autoavaliações” (CAPES, 2019, p. 9). Por AA entende-se o processo “avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica”, ou seja, a “comunidade tem a titularidade da avaliação” (CAPES, 2019, p. 7). A AA, deste modo, deve incluir docentes, discentes, egressos, técnicos e outros, se possível, a partir da organização de um processo participativo. Deste processo resultam informações e elementos orientadores para o planejamento e reflexão sobre os rumos e os propósitos do programa. Ademais, a “autoavaliação constitui o relato detalhado, por parte do Programa, sobre seus procedimentos e instrumentos de autoavaliação” (CAPES, 2019, p. 9).

As orientações da Capes indicam a necessidade de pautar a produção e a análise dos dados da AA a partir de princípios éticos como a “veracidade, a honestidade e a transparência” (CAPES, 2019, p. 8). Sendo a AA verdadeira e honesta, induzirá “ações, valores e comportamentos” e, conseqüentemente, será “indutora de ações reflexivas” (CAPES, 2019, p. 9) no coletivo do Programa. Para isso, faz-se necessária a sensibilização de todas as pessoas envolvidas. Um processo acertado de AA depende do engajamento dos diversos atores, respeitando direitos e “prevenindo punições morais ou ameaças à integridade dos sujeitos participantes dos processos” (CAPES, 2019, p. 8). Nesse registro, a AA permite que o programa se veja como em um espelho. Porém, esse reflexo será mais acertado quanto maior o engajamento, o ângulo de abrangência, o que torna fundamental que se construa um clima favorável a AA. “A autoavaliação é um exercício de autonomia responsável” (CAPES, 2019, p. 11) e, portanto, precisa ser compreendida como uma dimensão importante do processo formativo dos agentes do programa.

É preciso considerar, ainda, a necessária conexão entre a AA e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição ofertante. O PDI, dentre outros elementos, contempla o desenvolvimento de processos de avaliação pautados na análise e na reflexão crítica sobre as ações propostas e desenvolvidas na UFFS, tendo em vista o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão, da internacionalização e do desenvolvimento regional. Para isso, encontra-se firmado no PDI, o compromisso da comunidade acadêmica, através de um trabalho participativo, tendo em vista o alcance da qualidade institucional.

O plano de consolidação a Pós-Graduação e o PDI da UFFS preveem os processos de acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos Programas de Pós-graduação, dos processos e práticas de planejamento e gestão, do desempenho dos diferentes segmentos acadêmicos e técnico-administrativos, dos processos de AA, dos serviços prestados e dos produtos gerados pela Universidade. Nesse caminho serão identificadas fragilidades/potencialidades, produzidas diretrizes e critérios que deem materialidade para a organização de políticas e diretrizes que constituirão fatores indispensáveis para a operacionalização do processo avaliativo, bem como fornecerão subsídios para o planejamento estratégico.

Desse modo, a política de AA do PPGE, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, reforça a importância e o compromisso da UFFS com a qualidade da educação e com o fortalecimento da instituição. Considerando tais pressupostos, a AA é vista como processo sistemático de busca de subsídios para melhoria e para o aperfeiçoamento da qualidade formativa e acadêmica dos programas. Desse modo, a AA articula princípios, objetivos, metodologias e práticas da comunidade acadêmica.

A presente política coloca em destaque o processo de AA a ser assumido e desenvolvido pelo PPGE, tendo em vista as suas diferentes dimensões e etapas, de modo a reunir dados relativos: a) às políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no programa; b) ao planejamento e execução das atividades de gestão; c) às políticas direcionadas a discentes e egressos; d) às relações do Programa com a comunidade interna da UFFS e com a comunidade externa; e) aos programas de intercâmbio com outras instituições e de internacionalização; f) às políticas de formação docente, g) às políticas de formação e inserção social de alunos e egressos; h) às políticas de produção bibliográfica e publicação em periódicos e livros; i) às políticas de participação e organização de eventos; j) às políticas de planejamento do programa, de suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, considerando projetos de pesquisa em andamento, proposta curricular e seminários internos conforme os parâmetros da área; l) às políticas de infraestrutura oferecida pela universidade (biblioteca e laboratórios disponíveis

para ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento e formação de pesquisadores e professores para o Ensino Superior).

A partir do conjunto de pressupostos exposto até acima, é importante destacar que a política de AA se constitui de modo processual e permanente. Nesse registro, o presente documento visa orientar as práticas de AA no PPGE e se encontra organizado em seis seções. A primeira delas apresenta a justificativa para o processo de autoavaliação. A segunda traz os fundamentos da autoavaliação, detalhando as alterações que sofreu ao longo do tempo e levantando elementos que dão sustentação teórica para o processo. Na terceira seção são apresentados os princípios elegidos para orientar a autoavaliação no âmbito do PPGE. Na quarta estão descritos os objetivos. A quinta seção traz o detalhamento metodológico, a partir da descrição dos instrumentos de produção de dados e das etapas que compõem o processo, bem como da apresentação do cronograma de trabalho. A sexta e última seção apresenta os resultados esperados.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O processo de AA de um programa constitui o núcleo orientador das atividades formativas e de planejamento, perpassando as diversas instâncias de seu funcionamento. Ademais, ocupa um lugar central nas políticas da CAPES, o que torna a AA uma atividade estratégica. Para além da relevância que possui na CAPES, a AA se torna importante para o PPGE, ao menos por duas razões adicionais.

Em primeiro lugar, a AA permite visualizar e avaliar o desenvolvimento das atividades do programa, identificando suas fragilidades e potencialidades, prisma sem o qual se torna difícil gerir e planejar atividades. A AA possibilita refletir sobre o PPGE e estudá-lo, em suas diferentes frentes como o ensino, a pesquisa e a extensão, exercidas em distintos graus pelos segmentos docente, discente, egressos e servidores técnico-administrativos em educação (STAE). Sem este estudo, o gerenciamento, a organização e o desenvolvimento das atividades do programa se tornam um tatear no escuro. Assim, é razoável produzir o diagnóstico do programa e traduzi-lo em dados, gráficos, tabelas, a partir de análises convertidas em pareceres, o que torna os processos de funcionamento e de planejamento mais acertados.

Em segundo lugar, o processo de AA é uma atividade essencialmente formativa, por permitir que o programa e os diferentes sujeitos que a compõem possam olhar-se e exercitar-se sobre si mesmos, tomando consciência de suas limitações, liberando caminhos para transcendê-las e viabilizando o aperfeiçoamento das atividades. Esse exercício constante visa propiciar

meios que qualifiquem o programa e impulsionem a produção de um espaço espiritual e acadêmico de pesquisa enquanto formação humana e de investimento na qualidade da Educação. É nessa perspectiva que a presente política de AA se justifica, à medida que constitui os marcos orientadores para as práticas de AA, dentro do PPGE. Ou seja, pretende ser um catalisador das diferentes iniciativas e práticas de avaliação do programa, sistematizando-as em uma política de AA e, assim, tornando mais transparentes e eficientes suas atividades.

O planejamento e a execução da AA, é um elemento nuclear da política de Pós-Graduação da CAPES e se constitui em processo de constante aperfeiçoamento dos Programas de Pós-Graduação. Não somente como modo de avaliá-los, mas, principalmente, como instrumento de indução para as suas práticas integrativas, seu planejamento e sua organização. Implícita nesse movimento está a dimensão formativa do processo de AA. Ou seja, à medida que os sujeitos que constituem o programa se envolvem no processo de AA tornam-se protagonistas e interessados, materializando o processo formativo de seus membros, enquanto sujeitos pesquisadores.

Isso sinaliza para outro elemento fundamental do processo: a qualificação dos percursos investigativos e dos resultados de pesquisa. Dito de outro modo, à medida que os sujeitos realizam diagnósticos, levantamentos e computação dos dados relativos ao Programa de Pós-Graduação, realizam reflexões e discussões sobre os processos de constituição de pesquisadores e de produção de saberes. Nesse sentido, a pesquisa passa por um processo de qualificação que contribui para o avanço da Pós-Graduação, de modo geral.

### **3. FUNDAMENTOS**

O modelo de avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PG) no Brasil surge na década de 1960, sofrendo progressivos melhoramentos no decorrer dos anos. Há nesse período significativos avanços nesse sentido, marcos regulatórios na educação como a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1961). Significativo para PG foi a aprovação do Parecer nº 977, elaborado pelo então conselheiro Newton Sucupira no âmbito do Conselho Federal de Educação (hoje CNE), documento que regulamentou o Art. 69 da LDB estabelecendo as diretrizes nucleares da PG brasileira. Cabe ressaltar o destaque dado pelo parecer à especificidade da PG *stricto sensu* e sua distinção em relação *ao lato sensu* e à graduação. Nos termos do Parecer Sucupira (BRASIL, 1965, p. 4), “[...] a pós-graduação *stricto*

sensu é de natureza acadêmica e de pesquisa e mesmo atuando em setores profissionais tem objetivo essencialmente científico”.

O Parecer Sucupira também contribuiu na elaboração das diretrizes gerais do modelo de avaliação da PG no Brasil<sup>1</sup>. A partir do documento se tornou obrigatório a avaliação externa, inicialmente praticada pelo próprio Conselho Federal de Educação para que as instituições pudessem oferecer Programas de Pós-Graduação (PPG), vetando a prerrogativa de que, a existência da graduação deveria habilitar automaticamente a oferecer PG. A avaliação externa assume, assim, um lugar nuclear de legitimação da qualidade e do caráter inovador dos PPG, com especial zelo pela especificidade e o compromisso da PG com a pesquisa.

Em todo caso, o Parecer Sucupira ainda não representou uma normatização dos processos de avaliação dos PPG. Esta se desenvolveu e se tornou necessária com a expansão da PG nos dez anos subsequentes. A expansão da PG entre 1965 e 1975 foi de 1.488% (de 27 para 429 cursos) em relação a oferta de cursos de mestrado e 1.254% (de 11 para 149) dos cursos de doutorado (BALBACHEVSKY, 2005). Esse crescimento levou em 1977 a instituição do Conselho Técnico-Científico (CTC) e as Comissões de Assessoramento por Áreas de avaliação no âmbito da CAPES. Consequentemente, também foi elaborado o primeiro conjunto de critérios de ranqueamento que estabelecia os primeiros cinco estratos destinados a indicar o nível da qualidade dos PPGs: A (muito bom), B (bom), C (regular), D (fraco) e E (insuficiente) (BRASIL, 2010). De acordo com Verhine e Dantas (2009), esse conjunto de critérios também foi empregado para produzir indicadores que pudessem auxiliar na distribuição das bolsas concedidas pela CAPES. O modelo implantado, dado o seu próprio caráter embrionário e experimental, ficou restrito à própria agência e às instituições envolvidas.

Já na década de 1990 outras novidades e melhorias são implementadas às políticas de avaliação dos PPG. Passou-se a adotar o padrão numérico para sinalizar os estratos de avaliação (1 a 5), sendo conceito 1 para “insuficiente” e 5 para “muito bom”. Além disso, foram incorporados indicadores quantitativos na avaliação, com destaque para a avaliação das publicações científicas de docentes e discentes dos Programas da PPG. Em 1998 foram implementadas algumas mudanças estruturais no sistema, cabendo destaque para (i) a padronização e adoção de uma mesma ficha de avaliação para todos os PPG, independentemente da Área; (ii) o estabelecimento de periodicidade trienal para a avaliação; (iii) a introdução de um sistema proprietário para a classificação dos periódicos científicos

---

<sup>1</sup> Nessa passagem do documento nossa argumentação segue de modo muito próximo as investigações de Brasil (2018a) e Ferreira e Moreira (2002).

(Qualis); (iv) a adoção de critérios para a avaliação da produção científica, por meio da qualidade dos veículos de divulgação, especialmente os periódicos e, (v) a classificação dos periódicos em três grupos, sendo estrato “A” para os de circulação internacional, “B” para os de circulação nacional e “C” para os de circulação local<sup>2</sup>.

Em 2007 o sistema Qualis/CAPES é alterado e o estratos reorganizados, passando de 3 para 8: A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 e C. Além do Qualis para periódicos também passou-se a critérios de classificação de livros, capítulos de livros e eventos. Essas incorporações objetivaram assegurar ao sistema um conjunto de indicadores objetivos e transparentes, em condições de serem conhecidos e divulgados amplamente, especialmente pela imprensa. O sistema de avaliação passou, deste modo, a ser mais conhecido e legitimado pela comunidade acadêmica brasileira (VERHINE; DANTAS, 2009). Já em 2014 foi introduzida uma mudança na periodicidade do ciclo avaliativo que passou de um período trienal para quadrienal atendendo a recomendação da Comissão do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).

Findada a Avaliação Quadrienal (período 2013-2016), a CAPES instalou, em 2017, um conjunto de diálogos com a comunidade científica, com o propósito de repensar o processo avaliativo e propor melhorias. O trabalho da Comissão se estendeu por cerca de 18 meses, tendo envolvido diferentes ministérios (MEC, MCTIC e MDIC), conselhos (CNE), agências de fomento (CAPES, CNPq, FINEP) e associações científicas e tecnológicas (ABC, ANPED, ANDIFES, ABRUEM, ABRUC, CONFAP, CONSECTI, CTC/CAPES, FOPROP e SBPC). Os resultados finais foram analisados e aprovados pelo Conselho Superior da CAPES em outubro de 2018 (Comissão do PNPG, 2018).

O documento "Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da Pós-Graduação" propõe um novo formato de avaliação distinto dos anteriores. A proposta apresenta diretrizes com implicações substantivas na avaliação, cuja concepção implícita exigirá mudanças nos procedimentos e no próprio modo de operar das instituições e dos PPGs. O documento destaca que “[...] o atual sistema avaliativo atingiu um ponto de esgotamento, devendo ser conceitual e objetivamente repensado e aprimorado” (CAPES, 2018, p. 3). A proposta apresenta dez eixos norteadores das mudanças a serem implementados. O Eixo 1 é, seguramente, o mais desafiador tratando da AA e do planejamento institucional da Pós-Graduação. A AA foi identificada como uma das principais lacunas do atual sistema de avaliação da PG. Constatada essa lacuna, o documento final recomenda que as instituições:

---

<sup>2</sup> Sobre esse tema consultar (BARATA, 2016; FERREIRA; MOREIRA, 2002; BRASIL, 2010; TREVISOL, 2020; TREVISOL, BRASIL, 2020)

[...] devem ser **mais protagonistas de seu próprio planejamento e avaliação da PG**, inserida em seu contexto e no seu território de atuação (autoavaliação é importante, mas deve obrigatoriamente referir-se e referenciar-se ao plano estratégico institucional da respectiva instituição), promovendo e valorizando parcerias estratégicas e arranjos institucionais para aumentar a qualidade, eficiência e eficácia do SNPG, gerando estímulos para a organização de PPGs mais robustos e com atuação conectada, simultaneamente, com as políticas institucionais e as políticas desenvolvimento das regiões onde atuam (CAPES, 2018d, p. 9, grifo nosso).

Com proposição de maior horizontalidade entre os processos qualitativos e quantitativos, a AA deve ser um processo regular, amplamente institucionalizado, participativo e qualificado, em sintonia e colaboração com a própria avaliação realizada pela CAPES. O planejamento institucional e a AA relacionam-se diretamente. A inexistência de um implica, quase sempre, na ausência do outro. O documento final enfatiza a necessidade de utilizar a AA do programa de PG como aspecto fundamental do processo avaliativo.

Recomenda-se, assim, que a autoavaliação tenha caráter regular e que os programas recebam orientações e instrumentos que os ajudem a concretizá-la com êxito [...] É relevante o entendimento que o processo auto avaliativo seja amplamente institucionalizado e possa expressar, como política institucional, independência e qualificação da própria avaliação da CAPES, do qual deve ser parte integrante. Tal autoavaliação deveria ser realizada através de processos participativos, baseados em diversas estratégias, técnicas e instrumentos, gerando relatórios analíticos que apontam potencialidades e fragilidades do programa e que revelam políticas e ações de correção e consolidação. Quando bem estruturada, a autoavaliação promove processos de autoconhecimento, criando uma cultura avaliativa e permitindo um olhar qualitativo e holístico do programa que contempla processos de formação e de outras dinâmicas inerentes à pós-graduação brasileira (CAPES, 2018d, p. 19).

Evidencia-se a partir disso que a AA assume centralidade no funcionamento dos PPG sendo um dos pilares centrais da nova política de avaliação da pós-graduação brasileira. Sua implementação impõe grandes desafios ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), especialmente para os dirigentes universitários (reitores, pró-reitores e coordenadores de programas de PG) e para os gestores de ciência, tecnologia e inovação do país, uma vez que a prática da AA proposta como elemento nuclear do novo modelo de avaliação e funcionamento da PG ainda tem pouco espaço Brasil.

Dito isso, é preciso ressaltar os quatro grandes desafios da instituição diante desta proposta: (1) elaborar o planejamento institucional da pós-graduação e, em seu âmbito, conceber uma política de AA; (2) definir, em conjunto com os programas de PG, os objetivos, os procedimentos e os principais resultados do processo de AA; (3) conceber a AA da PG como dimensão permanente e integrada aos demais processos de Avaliação Institucional e, (4) conceber a AA numa perspectiva multidimensional: formação, produção científica e

tecnológica, impactos e relevância para a sociedade; internacionalização, inovação e transferência de conhecimento.

No bojo desse processo, as 49 Áreas de Avaliação da CAPES elaboraram novos Documentos explicitando como a proposta será implementada em suas respectivas áreas incorporando o tema da AA. Em 2019, a Capes publicou um documento intitulado AA dos programas de pós-graduação (CAPES, 2019), contendo um conjunto de diretrizes e orientações metodológicas. A título de ilustração, a Área de Educação dedica o item 2.3 de seu Documento (CAPES, ÁREA 38, 2019b, p.9) para orientar os programas a respeito:

A Área de Educação entende ser necessário ampliar o foco do processo avaliativo, reconhecendo que a autoavaliação, hoje muito utilizada nas experiências internacionais, pode trazer mais subsídios para o desenvolvimento de programas de pós-graduação com qualidade [...]. Trata-se, na prática, de colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas. Devem-se estabelecer estas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada [...] A autoavaliação é um exercício de autonomia responsável [...] A política da autoavaliação do programa deve ser cuidadosamente descrita no Relatório, indicando sua concepção e formas de operacionalização, abordando, da maneira mais detalhada possível, as etapas trabalhadas. A avaliação da autoavaliação a ser realizada no final do quadriênio pela Área de Educação.

A AA é uma dimensão, ainda, pouco presente na tradição universitária brasileira. Ela é enquanto processo avaliativo, um processo formativo e de autoconhecimento. É um exercício de autonomia responsável que procura detectar as fragilidades e as potencialidades do PPG, orientando o planejamento de novas metas. Seu principal objetivo é formativo e de aprendizagem mútua:

[...] a autoavaliação é um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica. A comunidade tem a titularidade da avaliação. Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta a literatura, os resultados da autoavaliação são melhor apropriados quando são frutos do trabalho participativo (CAPES, 2019c, p. 7).

Como destacam Saul (2002) e Almeida (2016), a AA permite, entre outros aspectos, (i) diagnosticar o estágio de desenvolvimento do curso; (ii) identificar as conquistas e os aspectos positivos, assim como, as fragilidades; (iii) corrigir rumos; (iv) replanejar; (v) encontrar novos sentidos para a ação; (vi) ampliar os vínculos de compromisso com o curso; (vii) ampliar o acesso às informações; (viii) permitir uma participação mais ativa dos diversos atores envolvidos no processo (discentes, docentes, entre outros) e, (viii) subsidiar a avaliação externa.

Segundo Dias Sobrinho (2005, p. 28), “quanto mais ampla, qualificada, organizada e intensa for a participação, maiores as possibilidades de a avaliação ser útil e produzir os efeitos desejados”.

A AA deve ser concebida e realizada a partir de alguns princípios, como dialogicidade, participação e diretividade (ANDRIOLA, 2009). Uma boa AA deve fornecer evidências documentadas que demonstrem a situação atual, além de apontar planos de melhoria, que devem ser integrados aos processos de planejamento institucional, para fins de implementação e acompanhamento. De acordo com Leite (2018), o essencial da AA é o que será feito com ela. Nenhuma mudança significativa pode ocorrer quando for impulsionada simplesmente por dispositivos legais e burocráticos e não contar com a adesão e o comprometimento dos sujeitos envolvidos (DIAS SOBRINHO, 2005). Os programas precisam estar “comprometidos com a necessidade de buscar continuamente sua melhoria, num esforço também contínuo de rever metas de aperfeiçoamento. Espera-se que a AA se insira na cultura dos programas como um valor: o do desenvolvimento contínuo” (MASETTO, 2004, p. 43).

A participação dos diversos atores envolvidos é essencial. Quando ela for realizada pelos próprios sujeitos ela torna-se uma prática de autonomia das instituições (LEITE, 2008; DIAS SOBRINHO, 2005; OLIVEIRA, 2009; VERHINE; FREITAS, 2012; ALMEIDA, 2016). É importante ressaltar que a AA deve estar alinhada com a avaliação mais ampla, convergindo com os objetivos e estratégias institucionais que dizem respeito ao crescimento e qualidade do seu sistema de pós-graduação, bem como sua relação com a sociedade onde está inserida, com vistas ao desenvolvimento social e econômico (CAPES, 2018a). Neste sentido, a AA e o planejamento institucional devem estar plenamente articulados. Por isso, é importante que haja o compromisso institucional com esse processo, especialmente dos dirigentes, com a disposição de tempo e recursos suficientes para sua realização e para as mudanças que serão necessárias (RASCO, 1998; VASCONCELOS, 2004; OLIVEIRA, 2009).

Em síntese, as discussões recentes sobre AA no Brasil sinalizam claramente para a necessidade de rever políticas, promover mudanças e aprimorar o atual sistema de avaliação. Nos termos de Barata (2019, p. 5):

[...]uma nova avaliação precisa estar mais focada nos aspectos de formação, e não apenas na produção de conhecimentos; combinar indicadores quantitativos e qualitativos; possibilitar melhor contextualização dos programas; incluir a autoavaliação; focalizar a melhor produção ao invés da produção global, seja de egressos seja de conhecimentos; valorizar a relevância social e econômica dos programas, e evitar análise individualizada por docentes, priorizando o programa como um todo. Este é o desafio que a comunidade acadêmica deve enfrentar nos

próximos anos para reformular o sistema de avaliação e continuar auxiliando o desenvolvimento do país.

A AA passou a ser, neste sentido, um dos pilares centrais da nova política de avaliação da Pós-Graduação brasileira.

#### 4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os princípios que orientam a política de autoavaliação, aqui proposta, tomam por base a Lei nº 10.861/2004 – que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) –; o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, no âmbito da CAPES, em 2019, e; o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS. Conforme estabelece a Lei nº 10.861/2004, o processo de autoavaliação deve considerar as seguintes dimensões institucionais:

1 – A missão e o plano de desenvolvimento institucional; 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão [...]; 3 – A responsabilidade social da instituição [...]; 4 – A comunicação com a sociedade; 5 – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo [...]; 6 – Organização e gestão da instituição [...]; 7 – Infraestrutura física; 8 – Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional; 9 – Políticas de atendimento aos estudantes; 10 – Sustentabilidade financeira (BRASIL, 2004, s/p).

Embora envolva a maior parte das dimensões citadas nesse dispositivo legal, o foco da presente política de autoavaliação se concentra na oitava dimensão, que pressupõe a organização do planejamento e da avaliação sustentadas nos processos de autoavaliação institucional. Para operacionalizá-la, o PPGE elegeu como princípios a *dialogicidade*, a *participação* e a *diretividade*, definidos por Andriola (2009). A *dialogicidade* caracteriza o exercício dialógico entre os membros da comunidade acadêmica. Na materialização de um processo produtivo de autoavaliação a dialogicidade perpassa todas as atividades realizadas entre os participantes, especialmente, a produção e a análise de dados para a avaliação, a sua discussão e o levantamento de proposições que comporão o planejamento estratégico. A *participação*, na forma de “envolvimento consciente e crítico de todos os que planejam e avaliam[,] proporciona a convergência de propósitos e a busca de soluções compartilhadas para uma mesma realidade educacional” (ANDRIOLA, 2009, p. 91). Como terceiro princípio, a *diretividade* se produz pelos objetivos traçados ao longo do processo de autoavaliação, desenhando os rumos expressos pelo planejamento das atividades e orientando a sua execução.

A partir desses princípios democráticos e participativos, o PPGE e a UFFS, por extensão, se autoavaliam de forma sistemática e conjunta construindo organicamente juízos de valor sobre todas as suas atividades para instituir a melhoria de sua qualidade, a partir do previsto no seu PDI e também pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Neste contexto, o PPGE promoverá um processo de autoconhecimento e de produção de um conjunto de ações que visam revigorar os princípios fundantes da instituição e impulsionar a pesquisa, no âmbito da Pós-Graduação, a partir da reflexão crítica sobre a trajetória percorrida ao longo do último quadriênio (2017-2020).

Autoavaliar, nesta perspectiva, não é simplesmente fazer um levantamento e construir bancos de dados, por importantes e imprescindíveis que tais ações se constituam. É mais que fazer diagnóstico. Avaliar é suscitar questões filosóficas, éticas e políticas a respeito da universidade, de sua missão, de seus objetivos, de sua natureza e das perspectivas fundantes do Programa de Pós-Graduação em Educação, quanto ao valor da ciência e dos saberes que produz e transmite, quanto à formação dos pesquisadores e quanto à sociedade que projeta e ajuda a construir.

## **5. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO**

### **a) Geral**

Propor os princípios, as diretrizes, a metodologia e os procedimentos que orientarão o processo de AA do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFFS a ser desenvolvido de forma processual e participativa.

### **b) Específicos**

I - Promover formas de sensibilização e de mobilização da comunidade acadêmica para o processo de AA;

II - Envolver os diferentes coletivos que integram o PPGE (docentes, discentes, egressos, STAE e comunidade regional) em um processo pedagógico que visa analisar os principais avanços, limites e potencialidades do PPGE.

III - Identificar as principais características e dinâmicas que contribuíram para a formação da identidade e da missão do PPGE em seus dois quadriênios de existência;

IV - Sistematizar e analisar regularmente os principais indicadores do PPGE em cada uma das grandes dimensões que integram o processo de avaliação externa realizada pela CAPES (Programa, Formação e Impacto na Sociedade);

V - Identificar as principais lacunas e fragilidades que o PPGE precisa enfrentar através da contínua proposição de soluções;

VI - Oferecer um conjunto amplo e confiável de dados quantitativos e análises qualitativas que permitam ao PPGE elaborar um planejamento estratégico.

VII - Investigar como as ações de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização etc desenvolvidas no programa estão cumprindo seu papel junto à comunidade em que o programa se encontra inserido;

VII - Analisar as ações realizadas junto aos discentes, egressos e a comunidade interna e externa da UFFS, além dos programas de intercâmbio, inclusive de internacionalização;

VIII - Retomar as ações de formação docente e de inserção social de discentes e egressos do PPGE, de modo a verificar relações e cumprimento no PPGE.

IX - Investigar outras ações voltadas à produção bibliográfica, à publicação em periódicos e livros, à participação e à organização de eventos e ao planejamento do programa, de acordo com suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, vislumbrando os projetos de pesquisa e a proposta curricular.

X – Analisar as ações de transferência do conhecimento, inovação e impactos na sociedade;

XI – Identificar as ações de inserção regional, nacional e internacionalização.

## **6. METODOLOGIA**

A presente seção apresenta um esboço preliminar da metodologia a ser usada no processo de autoavaliação, descrevendo os procedimentos, as etapas de execução, os instrumentos de avaliação, as formas de análise, a frequência da produção de dados e o cronograma de trabalho para o primeiro ciclo de autoavaliação.

Para implementar o processo de autoavaliação do PPGE – sem perder de vista as dimensões avaliativas definidas pela CAPES, quais sejam: programa, formação e impacto na sociedade – ficam definidos os seguintes aspectos a serem avaliados: a) ações, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no programa; b) planejamento e execução das atividades de gestão; c) ações, projetos e programas direcionados a discentes e a egressos; d) relações do Programa com a comunidade interna da UFFS e com a comunidade regional; e) programas de intercâmbio com outras instituições e de internacionalização; f)

ações, projetos e programas de formação docente, g) de formação e inserção social de alunos e egressos; h) produção bibliográfica, por meio de publicação em periódicos e livros, i) de participação e organização de eventos; j) planejamento do PPGE, de suas linhas de pesquisa e respectivos grupos de pesquisa, considerando projetos de pesquisa em andamento, proposta curricular e seminários internos conforme os parâmetros da área; l) infraestrutura oferecida pela universidade (biblioteca e laboratórios disponíveis para ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento e formação de pesquisadores e professores para o Ensino Superior).

As diferentes etapas a serem assumidas, de forma processual e contínua, pela AA do programa, são: (1) Preparação dos participantes, (2) Produção de dados, (3) Elaboração de Relatórios, (4) Discussão de resultados e divulgação dos relatórios. Cada etapa se constitui a partir de um conjunto específico de ações e produz os subsídios para a etapa seguinte. O desenvolvimento de todo o processo será planejado e proposto em projeto específico com determinação do ciclo de avaliação e recomeçando ao final desde ciclo. Na sequência apresentamos o detalhamento de cada uma das etapas:

### **Etapa 1 – Preparação dos participantes**

- a) Criação de comissão de autoavaliação e publicação de portaria;
- b) Organização de reuniões para organização e planejamento da atividade de coleta dos dados preliminares;
- c) definição de metodologia, instrumentos, critérios e cronograma.
- c) Sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica para o processo de AA;
- f) Reuniões para orientação e divulgação das atividades de coleta de dados com os docentes, discentes, egressos, STAE e comunidade regional.

### **Etapa 2 – Produção de dados**

- a) Para discentes: preenchimento semestral de instrumento de avaliação dos componentes curriculares ofertados, das orientações desenvolvidas, dos grupos de pesquisa, da gestão do curso e do desempenho individual; produção de relatório semestral de atividades (para bolsistas);
- b) Para docentes: preenchimento anual de questionário eletrônico referente a: 1) ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; 2) atividades relacionadas à comunidade interna da UFFS e à comunidade externa; 3) parcerias, redes e programas de intercâmbio com outras instituições e de internacionalização; 4) produção bibliográfica, por meio de publicação em periódicos e livros, de participação e organização de eventos;

- c) Para egressos: preenchimento bianual de questionário eletrônico até completar cinco anos de titulação, com foco nos impactos do curso sobre a sua trajetória profissional;
- d) Levantamento de dados de docentes, discentes e egressos via Plataforma Lattes.

### **Etapa 3 – Elaboração de relatórios**

- a) Análise do parecer avaliativo da CAPES para o quadriênio anterior;
- b) Organização e sistematização de informações produzidas;
- c) Construção e alimentação de bancos de informações;
- d) Acompanhamento, sistematização e análise das avaliações internas nas diferentes dimensões previstas no SINAES e na Plataforma Sucupira;
- e) Acompanhamento e análise de informações, dos documentos elaborados por comissões externas de avaliação no âmbito do PPGE, dos relatórios da CAPES e outros documentos pertinentes;
- f) Produção dos relatórios.

### **Etapa 4 – Transparência, divulgação e discussão dos resultados dos relatórios**

- a) Discussão dos resultados junto à comunidade acadêmica;
- b) Divulgação dos relatórios de avaliação produzidos;
- b) Discussão permanente do processo de Autoavaliação do PPGE;
- c) Autoavaliação da atuação da Comissão de Autoavaliação.

### **Etapa 5 – Planejamento estratégico**

- a) Elaboração, revisão e ajustamento do planejamento estratégico do PPGE.

Os dados serão produzidos de forma contínua de acordo com as dinâmicas das atividades do PPGE, alguns em período semestral, outros anualmente – conforme disposto na etapa de produção de dados – e analisados pela comissão de autoavaliação ao longo de cada ciclo avaliativo, a partir de um conjunto de quatro critérios que compõe o gradiente que segue: fragilidades, potencialidades, melhorias imediatas e melhorias futuras. Ao final das etapas de análise e discussão, a comissão produzirá os relatórios de avaliação.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS**

1. Elaboração de relatório consubstanciado sobre as atividades do PPGE com o propósito de:

a) sistematizar os principais indicadores quantitativos e informações qualitativas referentes às três dimensões centrais que integram a atual ficha de avaliação da CAPES: Programa, Formação e Impacto na Sociedade.

2. Realização de seminários periódicos de autoavaliação com a comunidade acadêmica do PPGE (docentes, discentes e STAE), para apresentar o diagnóstico acima referido, analisar os dados e reunir informações para o planejamento estratégico;

3. Realização de seminários periódicos de autoavaliação envolvendo os egressos e a comunidade regional, para avaliar as atividades do PPGE e os seus impactos em termos regionais;

4. Elaboração e ajuste periódico do Planejamento Estratégico do PPGE em suas metas, objetivos, ações e responsáveis.

## REFERÊNCIAS

BALBACHEVSKY, Elizabeth. A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem-sucedida. In: SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin (Ed.). **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 276-304.

BARATA, Rita de Cássia Barradas. Dez coisas que você deveria saber sobre o Qualis. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 13, n. 30, 2016.

BRASIL, André. **Gestão de riscos na avaliação de programas de pós-graduação**. Dissertação (Mestrado) - IPEA, 2018a.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 1961. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em: 20/05/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parecer nº 977**, de 3 de dezembro de 1965 – estabelece a definição dos cursos de pós-graduação no país. Diário Oficial da União, 1965. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n30/a14n30.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. INEP. **Educação Superior Brasileira 1991 - 2004**: Santa Catarina. Brasília: INEP, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. CAPES. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020**. Brasília: CAPES, 2010. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Avaliação Quadrienal em números**. Brasília, 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2Y2rPvO>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 149, de 4 de julho de 2018**. Institui o Grupo de Trabalho (GT) da Autoavaliação dos PPG. Brasília: Diário Oficial da União, 2018c.

\_\_\_\_\_. **Concessão de bolsas de pós-graduação da CAPES no Brasil**. 2020. [GEOCAPES]. Disponível em: <<https://geocapes.capes.gov.br/>>. Acesso em: 10/03/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Capes. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Disponível em: <[http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pós-Graduacao.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pós-Graduacao.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior**. Comissão Especial de Avaliação, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Capes. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES. , 2019

COMISSÃO Especial de Acompanhamento do PNPG 2011-2020. **Relatório Final do PNPG sobre a Avaliação Trienal 2013**. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Aprimoramento do Modelo de Avaliação da PG**. Brasília, 2018. Disponível em: <[shorturl.at/g1vxE](http://shorturl.at/g1vxE)>. Acesso em: 20/05/2020.

ECK, Nees Jan van; WALTMAN, Ludo. Software survey: VOSViewer, a computer program for bibliometric mapping. **Scientometrics**, v. 84, n. 2, p. 523-538, 2009.

FERREIRA, Marieta; MOREIRA, Regina (Ed.). **Capes, 50 anos: Depoimentos ao CPDOC/FGV**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

MARTINS, Carlos. As origens da pós-graduação nacional (1960-1980). **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, v. 6, n. 13, 2018.

SINHA, Arnab et al. An Overview of Microsoft Academic Service (MAS) and Applications. In: **Proceedings of the 24th International Conference on World Wide Web**, 2015. p. 243-246.

TREVISOL, Joviles Vitório; BRASIL, André. **A autoavaliação nas políticas da pós-graduação brasileira**. Texto submetido e aprovado como resumo expandido na XIII Reunião Científica Regional da ANPED Sul. Blumenau, 2020.

VERHINE, Robert; DANTAS, Lys. Reflexões sobre o sistema de avaliação da CAPES a partir do V Plano Nacional de Pós-graduação. **Revista de Educação Pública**, v. 18, n. 37, p. 295-310, 2009.

VERHINE, Robert et al. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. CAPES: Brasília, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3dKQZWs>>.

VUGHT, Frans van; ZIEGELE, Frank (Ed.). **Multidimensional Ranking: The Design and Development of U-Multirank**. Dordrecht: Springer, 201